

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1052 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **LUCIENE DA SILVA SALDANHA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no Departamento de Música, a partir de 02/08/2001.

Brasília, 06 de AGOSTO de 2001.



p/ **LAURO MORHY**
Reitor